



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 052-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida, integrada pelos Senhores Deputados Marcos da Rosa, Antídio Lunelli, Jair Miotto, Marcos Vieira, Napoleão Bernardes e Volnei Weber, com o objetivo de apoiar, acompanhar, analisar e propor políticas públicas que tenham como princípios a valorização da instituição familiar e a proteção à vida; defender a sua importância como base na Sociedade Catarinense, estimulando o interesse Parlamentar em defesa dos valores familiares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 24 de abril de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

